

DELIBERAÇÃO SOCIAL UNÂNIME POR ESCRITO

Considerando: -----

1. Que, por deliberação unânime por escrito de 28 de dezembro de 2012, foi eleito Vogal não Executivo do Conselho de Administração da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A. o Dr. Joaquim António Pais e Jorge, por indicação da PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A. e da PARCAIXA, SGPS, S.A.;-----

2. Que o Dr. Joaquim António Pais e Jorge renunciou ao exercício das funções em 3 de julho p.p.; -----

3. Que a PARPÚBLICA e a PARCAIXA, em cumprimento do Despacho da Senhora Secretária de Estado do Tesouro, de 11 de dezembro de 2013, acordaram em apresentar como candidato para a eleição para o lugar vago o Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros, Vogal do Conselho de Administração da primeira. -----

No dia treze do mês de dezembro de dois mil e treze, de acordo com vontade expressa pela acionista PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A., sociedade com sede na Avenida Defensores de Chaves, nº 6 – 6º andar, 1049-063 LISBOA, pessoa coletiva número 502.769.017, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 2.000.000.000,00€, representada pelo Dr. Carlos Manuel Durães da Conceição, Administrador, e pela acionista PARCAIXA, SGPS, S.A., sociedade com sede na Avenida João XXI, 63, 1000-300 LISBOA, pessoa coletiva número 508 659.558, matriculada no Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 1.000.000.000,00€, representada pelo Dr. José Agostinho de Martins de Matos, Presidente do Conselho de Administração, e pelo Dr. Vitor José Lilaia da Silva, Vogal, na qualidade de únicos acionistas da AdP – Águas de Portugal, SGPS, S.A., sociedade com sede na Rua Visconde de Seabra, 3, 1700-421 LISBOA, pessoa coletiva número 503.093.742, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa, com o capital social de 434.500.000,00€, é tomada, ao abrigo da primeira parte do disposto no nº 1 do artigo 54º do Código das Sociedades Comerciais, a seguinte deliberação social unânime por escrito: -----

É eleito Vogal não Executivo do Conselho de Administração o Dr. José Manuel Pereira Mendes de Barros, para completar o mandato 2012/2014, com dispensa de caução. -----

A presente deliberação deverá ser passada ao livro de atas da sociedade. -----

O representante da acionista PARPÚBLICA – Participações Públicas (SGPS), S.A

Os representantes da acionista PARCAIXA, SGPS, S.A